



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação

Campus Prof. João David Ferreira Lima –CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-2994

FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PROFESSOR EFETIVO Resolução Normativa nº 34/CUn/2013, de 17/09/2013

CAMPUS	Trindade/Florianópolis
CENTRO	Centro Sócio Econômico
DEPARTAMENTO	Ciências Contábeis
NOME DA CHEFIA DO DEPARTAMENTO	Fabricia Silva da Rosa
CPF	932.548.659-87

DENOMINAÇÃO (Adjunto / Assistente / Auxiliar)	Adjunto
REGIME DE TRABALHO (20hr, 40hr ou DE (Dedicação Exclusiva)	DE
NÚMERO DE VAGAS	01

TABELA DE REFERÊNCIA*	(x) CAPES () CNPq () Conselho Profissional: _____ (especificar qual a tabela profissional será utilizada)
1 – CAMPO DE CONHECIMENTO (Ver Art. 6º da Resolução Normativa nº 34/CUn/2013, especialmente §2º nos casos de excepcionalidade)	Área: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO Subárea: Ciência de Dados Aplicados à Contabilidade
1.1 – JUSTIFICATIVA (Deve ser feita nos casos em que o campo de conhecimento não está inserido nas Tabelas de Referência. Ver § 3º do Art. 6º da Resolução nº 34/CUn/2013)	O Departamento de Ciências Contábeis necessita de professores capacitados em Ciência de Dados aplicados à Contabilidade devido as crescente mudança tecnológica que afeta diretamente a profissão e a ciência contábil, necessitando que o docente a ser contratado possibilite suprir esta necessidade emergente no departamento.
2 – REQUISITOS PARA PROVIMENTO** (Ver Art. 8º da Lei nº 12.772/2012)	Título de Graduação em Ciências Contábeis; e Título de Doutor em Ciências Contábeis ou Administração ou Ciência de Dados ou Ciência da Informação ou Engenharias.
2.1 – JUSTIFICATIVA (Deve ser feita nos casos em que não seja exigido no campo “Requisitos para Provimento” o título de DOUTOR e/ou quando for exigida GRADUAÇÃO / RESIDÊNCIA ESPECÍFICA)	

*Tabela de Referência CAPES ou CNPq, a ser utilizada para o preenchimento do item 1, disponíveis em: <http://den.prograd.ufsc.br/formularios/> conforme §1º do Art. 6º da Resolução Normativa nº 34/CUn/2013.

**O concurso deve exigir como requisito o título de Doutor, considerando o §1º do Art. 8º da Lei nº 12.772/2012. Em caso excepcional o requisito poderá ser o título de Mestre, Especialista ou de Graduação, considerando o §3º do Art. 8º da mesma Lei. Os títulos exigidos para provimento deverão estar em conformidade com o campo de conhecimento (item 1).

5 – PROGRAMA (de 10 a 20 pontos)

Não alterar formatação do formulário, que está ajustada ao padrão do edital (Manter o “ponto final” após o numeral e antes da descrição do conteúdo do programa. Não alterar o “ponto final” por hífen ou outro ícone.)

Exemplo certo: 1. “Conteúdo” / Exemplo errado: 1 – “Conteúdo”

1. Machine Learning em Contabilidade;
2. Dados multidimensionais e Business Intelligence (BI) da Contabilidade;
3. Processos automáticos de coleta de dados para a geração de relatórios contábeis e financeiros;
4. Modelos de simulação em Contabilidade;
5. Big Data: engenharia de dados, armazenamento, modelagem e deployment de modelos para suporte à decisão gerencial;
6. Processos de contabilização e sua integração com demais processos organizacionais em ambiente de sistemas ERP;
7. Banco de dados e modelagem de dados para sistemas de informações contábeis;
8. Ciência de dados aplicada à Contabilidade;
9. Blockchain aplicado à contabilidade, Segurança, reputação, confiabilidade e integridade;

10. Aplicação de ciências de dados para controle e gestão de riscos.

6 – PROVA PRÁTICA (facultativa – Ver Art. 46, II, alínea “c” da Resolução Normativa nº 34/CUn/2013)

NÃO SE APLICA

SIM (incluir as informações sobre a prova prática)

7 – JUSTIFICATIVA DO DEPARTAMENTO PARA A ABERTURA DO CONCURSO

Vacância do cargo: Aposentadoria/

Prof. Loreci João Borges Portaria nº 64/DOU/31.01.2019 e com aposentadoria em 2019.

Prof. Ernesto Fernando Rodrigues Vicente Portaria no. 605/DOU/29.10.2021 e com aposentadoria em 2021.

8 – APROVAÇÃO PELO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO

Documento assinado digitalmente

Fabricia Silva da Rosa

Data: 05/05/2022 16:58:01-0300

CPF: 932.548.659-87

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

DATA DA REUNIÃO: 05 / 05 / 2022

Nome do Chefe do Departamento: **Fabricia Silva da Rosa**

9 – APROVAÇÃO PELO CONSELHO DA UNIDADE

Aprovo ad referendum do Conselho da Unidade do CSE, dada a urgência da matéria.



Documento assinado digitalmente

Irineu Manoel de Souza

Data: 05/05/2022 16:45:24-0300

CPF: 216.037.909-34

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

DATA: **05 / 05 / 2022**

Assinatura do Presidente do Conselho da Unidade

Nome do Presidente do Conselho da Unidade: **Irineu Manoel de Souza**

10 – ENCAMINHE-SE À PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DATA: _____ / _____ / _____

Assinatura e Carimbo do Responsável

11 - CONTATO DO DEPARTAMENTO (deve constar o contato do Departamento e não o contato particular da chefia, ou do secretário).

TELEFONE: 3271-9383

E-MAIL: ccn@contato.ufsc.br